



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.511

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 180, de 18 de novembro de 2008, área **Serviço Social** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora desse Concurso;

a documentação constante do processo UFOP nº 9.416/2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 180, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 19 de novembro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área **Serviço Social**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Virgínia Alves Carrara** e **André Luiz Monteiro Mayer**.

**Art. 2º** Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

**Art. 3º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior  
Presidente em exercício

20FEV 2009 006